

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2023 – SMS

Portaria nº 026/2023 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I, Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ MARIANO DE MEDEIROS**, matrícula nº 191, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
RGL2D27	Natal – RN	12h50min	22h10min		03.03.2023	R\$ 60,00	Remoção de paciente interna para transferência de leito, sendo a paciente cardiopata, seguindo para cateterismo e internação no Hospital da Polícia.
RGL2D27	Natal – RN	11h20min	21h25min		08.03.2023	R\$ 60,00	A referida sofre queda da própria altura, após RX, identificado fraturas – sem condições de deambular, segue em maca de ambulância + SOS para Hospital Walfredo Gurgel.
RGL2D27	Natal – RN	10h45min	18h30min		14.03.2023	R\$ 60,00	Criança segue para Hospital Walfredo Gurgel, para avaliação no setor pediátrico. Mãe refere queda da própria altura com trauma de região frontal.
RGL1E20	Natal – RN	13h00min	21h25min		16.03.2023	R\$ 60,00	Gestante com 38 semanas, regulada para avaliação obstétrica na MEJEC. Apresenta cefaleia e náuseas com tontura.
OJW4H07	Santa Cruz – RN	09h25min	16h10min		18.03.2023	R\$ 30,00	Remoção de gestante com 36s e 5d, gesta 11, P'7 – A = 03, apresentando dor e regulada para avaliação obstétrica.
RGL1E20	Natal – RN	11h48min	19h10min		23.03.2023	R\$ 60,00	Paciente sequelada de AVC, necessita de ambulância para ser removida – a mesma não senta, precisa de maca.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:B9785394

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2023. Edição 3079

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>